





Chefia de Gabine	te
Atos Oficiais	
Decretos	
Portarias	·





### **CHEFIA DE GABINETE**

#### **Atos Oficiais**

#### **Decretos**

## DECRETO Nº 3.803 DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

Estabelece e regulamenta a reserva de vagas para o Poder Legislativo Municipal, na rua Alfredo Maurício da Silva, Centro, neste Município, destinada ao uso exclusivo de veículos oficiais e dá outras providências.

# O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais,

**Considerando** a necessidade de regulamentar as vagas destinadas aos veículos oficiais do Poder Legislativo Municipal, em espaço público próximo à Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, visando a organização e o ordenamento do trânsito no Município;

**Considerando** o Artigo 83, XVI da Lei Orgânica Municipal, c/c artigo 80 da Lei Complementar nº 46/2013, em especial o Processo Administrativo eletrônico nº 15 447/2023,

#### DECRETA

- **Art. 1º.** Fica estabelecido e reservado o espaço de 02 (duas) vagas para estacionamento de veículos oficiais, para uso exclusivo do Poder Legislativo Municipal, na Rua Antonio Coelho Guerra- Centro, em área próxima à Câmara Municipal.
- **Art. 2º.** As vagas de estacionamento reservadas serão identificadas por sinalização específica, de forma a garantir a reserva do espaço descrito no artigo anterior.
- **Art. 3º.** A utilização das vagas de que trata o presente Decreto somente poderá ser utilizado por veículos oficiais do Poder Legislativo Municipal, devidamente identificados e cadastrados na Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública.
- **Art. 4º.** O descumprimento deste decreto sujeitará o infrator às penalidades previstas na legislação de trânsito em vigor.
- **Art. 5º.** A Secretaria de Defesa Civil e Ordem Pública deverá providenciar a demarcação e identificação das vagas de estacionamento de que trata o presente Decreto.
- **Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de janeiro de 2024.

#### **GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

Alexandre Quintella Gama

Procurador Geral do Município

### Rômulo Alves Bulhõed

Secretário Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública

# **Portarias**

# PORTARIA № 002 DE 05 DE JANEIRO DE 2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo eletrônico nº 16.348/2023.

RESOLVE

Exonerar, a pedido, o servidor MAURO VINÍCIUS GOMES DE CARVALHO, do Cargo em Comissão de Diretor Médico do HMST, com validade a contar de 26/12/2023.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 05 de Janeiro de 2024. GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

.....

**HOMOLOGADO**, nostermos e para os efeitos da Lei Federal nº 14.133/2021, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 64/2023, tipo menor preço por item para registro de preço, apurada pelo Pregoeiro e seus membros, que deu por vencedora as empresas CGUIMA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA no lote 19; ASSOCIAÇÃO CARIOCA DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ARTISTICOS E CULTURAIS nos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 16, 17, 18 e 21 e **IGOR FONSECA PINA 15017187626** nos lotes: 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 20. No que se refere ao objeto do processo eletrônico nº º 13.022/2023, referente a futura e eventual contratação de empresas para locação de serviços de infra estrutura de eventos (palco, sonorização, iluminação, banheiros químicos, e outros), para atender as necessidades do Município de São José do Vale do Rio Preto.

Proceda-se nos termos da Legislação pertinente.

Em, 08 de janeiro de 2024.

# GILBERTO MARTINS ESTEVES Prefeito